



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**

Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**

Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Bianca da Silva Souza

**Secretaria Municipal de Finanças**

Jaílson Percilio de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde**

Pedro Augusto Lisboa

**Secretaria Municipal de Educação**

Maria Celia Felix Soares

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Danielle da Silva Araújo

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Valter Lins Firmino do Nascimento

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Alexandre Alves da Silva

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Jackson Cirino André

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

Victor Dias Gadelha Grilo

**Secretaria Municipal de Cultura**

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

Jailson Floriano do Nascimento

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

Francisco Pinto Ferreira

**Controladoria Geral do Município**

Rodolfo Claudio da Silva

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

## ADITIVO

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – PP SRP 007/2027**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. CONTRATO Nº 007/2017. Contratado: TACIANO SOARES DE OLIVEIRA 11226385400, CNPJ: 21.698.985/0001-40. Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de tecnologia da informação na manutenção do portal institucional e diário do município, como também manutenção preventiva nos equipamentos de informática da prefeitura, com acréscimo ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global acrescendo o valor global em R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: artigo 57 §§ 1º, inciso II e o Art. 58 , inciso I concomitante com o §§ 2º da Lei 8.666/93. Data do Termo: 26/02/2021. Vigência: 26/02/2022.

Flaviano Correia Lisboa  
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 603CD657A57A8 - Data/Hora Publicação: 01/03/2021 08:56:31

## ADITIVO

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO – PE SRP 007/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. CONTRATO Nº 118/2020. Contratado: JOSÉ BEZERRA GUEDES – AUTO PEÇAS – ME, CNPJ: 10.725.936/0001-33. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro aos itens 186, 187, 188, 189 e 190 do Contrato nº 138/2020, readequação ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global acrescendo o valor global em R\$ 180.675,00. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, “d” da Lei nº 8.666/1993. Data do Termo: 04/02/2021. Vigência: 31/12/2021.

Flaviano Correia Lisboa  
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 603CD67EA82DE - Data/Hora Publicação: 01/03/2021 08:57:11

## OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE ADESÃO “CARONA” Nº 001/2021**

TERMO DE ADESÃO “CARONA” Nº 001/2021

SRP – ADESÃO (CARONA) Nº 003/2021. Objeto: Adesão “carona” a

ARP nº 027/2020 do PE-SRP nº 008/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para realização de reparos e manutenção nas instalações físicas dos prédios públicos de todas as secretarias municipais.

Contrato nº 017/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: JP MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ: 18.334.420/0001-70.

Percentual aderido: 50% (cinquenta por cento) do percentual registrado, correspondendo ao valor global de R\$ R\$ 333.158,85 (trezentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Data do Contrato:

26/02/2021. Vigência: 22/02/2022.

Flaviano Correia Lisboa  
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 603CD69FB9458 - Data/Hora Publicação: 01/03/2021 08:58:04

## EDITAL

## EDITAL Nº 004/2021-SME



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## EDITAL Nº 004/2021-SME

**DESISTÊNCIAS E TERCEIRA CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA  
CONTRATAÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO  
MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA - RN, no uso das atribuições legais e em atenção às regras dispostas no Edital nº 001/2021-SME, torna públicas as desistências e a segunda convocação da Seleção Pública para Contratação de Monitores para o Programa Mais Educação Municipal – Ano Letivo 2021.

1. CANDIDATOS DESISTENTES DENTRE OS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº 003/2021-SME.

| Pos. | Candidatos                    | Função      |
|------|-------------------------------|-------------|
| 102  | Paulo Sérgio da Silva Queiroz | Monitor (a) |
| 103  | Maria Heloisa de Queiroz Melo | Monitor (a) |

2. CANDIDATOS CONVOCADOS EM TERCEIRA CHAMADA

| Pos. | Candidatos                   | Função      |
|------|------------------------------|-------------|
| 104  | Gustavo Ivson de Moura Silva | Monitor (a) |
| 105  | Vanessa de Oliveira Cardoso  | Monitor (a) |

3. Os candidatos convocados deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação no horário entre as 8h e as 13h do dia 01/03/2021, onde deverão ser encaminhados aos seus respectivos locais de lotação.

4. Havendo necessidade e disponibilidade orçamentária, a Secretaria Municipal de Educação poderá realizar novas convocações até o limite de vagas estabelecido pela Lei nº 466/2016.

Passa e Fica/RN, 25 de fevereiro de 2021.

**Maria Célia Félix Soares**  
Secretária Municipal de Educação



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 603CD6076C27E - Data/Hora Publicação: 01/03/2021 08:55:58

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 003/2021 - PREVFICA



## PORTARIA Nº 003/2021 - PREVFICA

## CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Município, órgão gestor do regime próprio de Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Passa e Fica – PREVFICA, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Municipal nº 399/2013, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE a servidora **SEVERINA BATISTA**, inscrita sobre a matrícula nº 436, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria de Agricultura, com PROVENTOS PROPORCIONAIS, nos termos do art. 40, §1º, III, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, assim como da Lei Municipal nº 399/2013, art. 29, I, II e II. Resultando no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), assim discriminados:

## DESCRIÇÃO

|   |              |
|---|--------------|
| VALOR DA MÉDIA PROPORCIONAL   | R\$ 641,72   |
| COMPLEMENTAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO POR FORÇA DO § 2º DO ART. 201 DA CF/1988 | R\$ 458,28   |
| VALOR DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA                                       | R\$ 1.100,00 |

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, 1º de março de 2021.

**Bruno Lima de Sena**  
Diretor Executivo do PREVFICA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN  
CNPJ 18.920.743/0001-45  
PRAÇA DR. LUÍS AMÂNCIO RAMALHO, 74, CENTRO, PASSA E FICA/RN – CEP: 59.218-000.  
E-mail: [prevfica@passaefica.rn.gov.br](mailto:prevfica@passaefica.rn.gov.br) / Cel: (84) 9.8746-1959

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 603CD6E1D64D2 - Data/Hora Publicação: 01/03/2021 08:59:25

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 004/2021 - PREVFICA



## PORTARIA Nº 004/2021 - PREVFICA

## CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Município, órgão gestor do regime próprio de Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Passa e Fica – PREVFICA, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Municipal nº 399/2013, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE a servidora **JOSIDETE VALENTIM DE ALMEIDA CARDOZO**, inscrita sobre a matrícula nº 342, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com PROVENTOS PROPORCIONAIS, nos termos do art. 40, §1º, III, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, assim como da Lei Municipal nº 399/2013, art. 29, I, II e II. Resultando no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), assim discriminados:

## DESCRIÇÃO

|   |              |
|---|--------------|
| VALOR DA MÉDIA PROPORCIONAL   | R\$ 638,71   |
| COMPLEMENTAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO POR FORÇA DO § 2º DO ART. 201 DA CF/1988 | R\$ 461,29   |
| VALOR DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA                                       | R\$ 1.100,00 |

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, 1º de março de 2021.

**Bruno Lima de Sena**  
Diretor Executivo do PREVFICA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN  
CNPJ 18.920.743/0001-45  
PRAÇA DR. LUÍS AMÂNCIO RAMALHO, 74, CENTRO, PASSA E FICA/RN – CEP: 59.218-000.  
E-mail: [prevfica@passaefica.rn.gov.br](mailto:prevfica@passaefica.rn.gov.br) / Cel: (84) 9.8746-1959

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 603CD8A72FF7F - Data/Hora Publicação: 01/03/2021 09:06:24



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

David da Silva Araújo

**Vice-Presidente**

José André

---

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**